



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA E

REABILITAÇÃO/EDITAL/Nº2021

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A coordenadora do Projeto de extensão Fisioterapia na promoção da saúde: orientações ergonômicas, posturais e relaxantes para estudantes e trabalhadores em home office durante a pandemia de Covid-19 registrado sob o número 054254 no portal de projetos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e contemplada na chamada de ações de enfrentamento à Pandemia da Covid-19 da PRE/UFSM, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para X bolsa de extensão universitária com vigência de 04/12/2021 a 31/01/2022.

1. CRONOGRAMA

1.1	Lançamento do Edital	22 de novembro de 2021
2.2	Período para inscrição dos candidatos	22 de novembro de 2021 até 24 de novembro de 2021
3.3	Seleção, análise de documentos e entrevista	25 de novembro de 2021 até 26 de novembro de 2021
4.4	Divulgação dos resultados ¹	26 de novembro de 2021
5.5	Período de recursos	26 de novembro de 2021 até 29 de novembro de 2021
6.6	Análise de recursos	30 de novembro de 2021
7.7	Divulgação dos resultados finais ¹	30 de novembro de 2021

¹Os resultados serão divulgados via e-mail dos acadêmicos inscritos.

2. DAS INSCRIÇÕES E PROCESSOS SELETIVOS

As inscrições deverão ser efetuadas por meio do e-mail fernanda.miranda@uftsma.br conforme cronograma desse edital.

Os alunos inscritos serão avaliados por meio de uma entrevista realizada pela coordenadora do projeto, na qual deverão discorrer acerca de suas competências e



habilidades para trabalhar com redes sociais, capacidade de produção de imagens e vídeos e, também, deverão apresentar uma alternativa para maior adesão do público ao projeto. Além disso, haverá pontuação por tempo de atuação no projeto e análise da disponibilidade de horário em seu dia a dia para dedicação ao projeto (20 horas semanais), onde este último critério é eliminatório, caso o/a candidato/a não tenha disponibilidade. Para finalizar o processo haverá avaliação do formulário de inscrição, para verificar a disponibilidade e demais itens presentes no documento.

2.1 São documentos obrigatórios a serem anexados no ato da inscrição: - Comprovante de matrícula. - Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I).

2.2 A pontuação será distribuída da seguinte forma: - Entrevista: 4,0 pontos. Tempo de atuação no projeto: 0,20 por mês de atuação, totalizando 2,4 pontos. Formulário de inscrição: 3,60 pontos.

2.3 Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados suplentes.

2.4 Os candidatos selecionados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação de Fisioterapia, Medicina, Psicologia ou Terapia Ocupacional até o período final de vigência da bolsa.

3.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N.001/2013 da UFSM.

3.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

3.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

3.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

3.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

3.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

3.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.



3.9 Possuir habilidade para criação de conteúdo digital (imagens, vídeos e cartilhas educativas) e habilidade em compartilhamento em mídias sociais.

3.10 Em caso de empate será considerada experiências prévias em projetos de pesquisa e/ou extensão com escrita de trabalhos e participação em eventos científicos.

4. SÃO OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

4.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa em eventos internos e externos à UFSM, com ênfase na JAI, indicando que é ou foi bolsista deste edital.

4.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

4.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverá entrar em contato imediatamente com a coordenadora para realizar o preenchimento da ficha de indicação de bolsista e ficha de cadastro de bolsista até o dia 01 de cada mês durante o período de vigência da bolsa que serão utilizados para recebimento da bolsa.

5.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fernanda.miranda@ufsm.br.

SantaMaria/RS, 22 de novembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fernanda Alves Carvalho de Miranda".

Dra. Fernanda Alves Carvalho de Miranda
Fisioterapeuta, Doutora em Enfermagem e Mestre em Saúde Coletiva
SIAPE 1035999

Dra. Fernanda A. C. de Miranda
FISIOTERAPEUTA DOCENTE
CREFITOS 37461-F



ANEXO 01
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO
DE EXTENSÃO

**IDENTIFICAÇÃO DO
PARTICIPANTE**

Nome:	Idade:
E-mail:	Telefone: () -
Endereço:	Número:
Bairro:	Cidade: CEP: ____ - ____

**INFORMAÇÕES
DO PARTICIPANTE**

1 Curso do participante: _____

1.1 Matrícula do curso: _____ 1.2 Semestre que está cursando: _____

2 Duração do curso de graduação

2.1 Duração do curso: ___ anos. 2.2 Início do curso: ___ / ___ / ___ 2.3 Previsão de Término: ___ / ___ / ___

3 Turno presencial de graduação

3.1 () manhã 3.2 () tarde 3.3 () noite 3.4 () turno integral

4 Perfil de vulnerabilidade social

4.1 Possui Benefício Socioeconômico: a) () sim b) () não 4.2 Possui benefício integral –
ação afirmativa D: a) () sim b) () não

5 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:

5.1 Segunda-feira a) manhã: das ___ h às ___ h b) tarde: das ___ h às ___ h

5.2 Terça-feira a) manhã: das ___ h às ___ h b) tarde: das ___ h às ___ h

5.3 Quarta-feira a) manhã: das ___ h às ___ h b) tarde: das ___ h às ___ h

5.4 Quinta-Feira a) manhã: das ___ h às ___ h b) tarde: das ___ h às ___ h

5.5 Sexta-Feira a) manhã: das ___ h às ___ h b) tarde: das ___ h às ___ h

6 Unidade da bolsa: Projeto de Extensão

6.1 Unidade da vaga de bolsista: 04.37

7 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade:



8 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):

Local: _____ Data: ____ / ____ / _____

Assinatura do acadêmico participante